



PORTARIA Nº 13, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e observando as competências atribuídas pela Lei Municipal nº 3894/2022, em específico no artigo 23º, inciso XI, realizar o gerenciamento, abastecimento, manutenção e controle de toda a frota de veículos do Município;

Considerando o caput do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 21, de 26 de setembro de 2024, da Secretaria Municipal de administração.

Art. 2º - Designar o servidor **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS**, matrícula 1022149, como Gestor e como Fiscais:

JÚLIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 101768;

CLEVERLAND JOSÉ CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 1019743;

MARCOS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 1022377, do Contrato PMG nº 114/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 017/2022, Pregão Eletrônico nº 017/2022, firmado com a EMPRESA ARARIPE COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.441.698/001-25.

TERESA MAGALY DA ROCHA SILVA
Secretária Municipal de Administração